
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
708 - DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL DAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO-CE

DECRETO Nº 708/2025; DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL
DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO-CE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO,
ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;**

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no período compreendido às festas de final de ano, bem como estabelecer orientações acerca do recesso funcional;

CONSIDERANDO que as festas de Final de Ano envolvem o Tempo do Natal e Réveillon, como sendo importantes momentos de celebração do calendário cristão, trazendo consigo comemorações em família, conotações, tradições, luzes e cores e, associada à esperança do povo que aguarda o advento do novo ano.

CONSIDERANDO que o recesso funcional é uma medida que gerará economia para a administração e a manutenção em sua normalidade mostrar-se-ia contraproducente;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado Recesso nas Repartições Públicas Municipais, no período de **22 de dezembro de 2025 ao dia 02 de janeiro de 2026**, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e Final de Ano, retornando normalmente o serviço público no dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - No período em questão funcionarão de forma interna, exclusivamente, os serviços administrativos que forem considerados necessários para o encerramento do exercício contábil.

Art. 3º - O recesso, disposto no artigo 1º deste Decreto, não se aplica aos serviços considerados de caráter de urgência, emergência e essenciais para a administração pública, não podendo ser paralisados ou interrompidos.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:A083C881

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2025. Edição 3867

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>